



ANO VI – Nº 891 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 06 de outubro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA.  
CONTRATADA: CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO, ATRAVÉS DO ROTEIRO DE ENQUADRAMENTO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS – PMAT DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 199.500,00. VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. JOÃO JACKSON MESQUITA QUIRINO P/ CONTRATADO.

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 395/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 103/2015 e protocolo nº 8506/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **IRIS SIMONE TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 0014311-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Dayse Hall, pelo período de 25/09/2015 a 02/12/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 396/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 101/2015 e protocolo nº 8308/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARLY TARGINO GOMES**, matrícula nº 0013730-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 01/10/2015 a 15/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 397/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 105/2015 e protocolo nº 8508/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **CECILIA ANTONIA DE ARAUJO NETA**, matrícula nº 0002542-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 17/09/2015 a 16/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**

**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

PORTARIA Nº 398/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 100/2015 e protocolo nº 8307/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA IAPONIRA VERAS**, matrícula nº 0015598-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Augusto Severo, pelo período de 23/09/2015 a 30/09/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 399/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 104/2015 e protocolo nº 8507/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0004553-1, ocupante do cargo de Pedagogo nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/10/2015 a 22/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 400/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 102/2015 e protocolo nº 8309/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA**, matrícula nº 0018830-1, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 19/09/2015 a 31/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 401/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**,

Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 8306/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **DAGMAR LUCAS PINHEIRO**, matrícula nº 0005878-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 15/09/2015 a 13/11/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 402/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 96/2015 e de protocolo 7928/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **ENOIZE REVOREDO DA FONSECA**, matriculada sob o nº 0001821-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Regional, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e do Artigo 61 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas: - Salário Base do cargo de Agente Administrativo; - 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995; - Gratificação Incorporada, conforme dispõe o artigo 156, §4º do Regime Jurídico Único.

Art. 2º Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 403/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 88/2015 e de Protocolo nº 7039/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **ROSILDA SEVERIANO DA SILVA LIMA**, matriculada sob o nº 0004979-1, no cargo de Professora, nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Nair de Andrade Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas: - Salário Base do cargo de Professora, nível II P, classe K; - 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 404/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 95/2015 e de protocolo 7674/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 0000779-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e do Artigo 61 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Agente Administrativo;  
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**Roberta Cabral Medeiros**  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

#### EXPEDIENTE

O **Boletim Oficial do Município de Macaíba** (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço  
não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

#### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)